PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ



Unidos por uma cidade melhor.

Adm. 2013 – 2016

PROJETO DE LEI Nº 1974/2014

DENOMINA DE RUA RAIMUNDO PATRÍCIO DA SILVA, O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO DISTRITO DE HERMILO ALVES NESTE MUNICÍPIO

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - Fica denominado de "Rua Raimundo Patrício da Silva" o logradouro público que inicia em frente da Escola Prefeito Abelard Rodrigues Pereira passando em frente ao campo de futebol e terminando na antiga Estrada Real na Vila de Hermilo Alves, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de fevereiro de 2014.

Antônio Sebastião de Andrade Prefeito Municipal